DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026. Edição nº 033/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 09 de março de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa ao Poder Executivo Municipal, abrangendo captação de recursos por meio de emendas parlamentares, elaboração e acompanhamento de projetos, gestão de propostas e instrumentos de transferência voluntária, bem como suporte técnico no monitoramento e execução das ações administrativas voltadas à viabilização de recursos externos, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 e 54 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 20 de fevereiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2023. Contratada: CONSTRUTORA IMA LTDA. Objeto: Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa contratada, bem como a necessidade de preservação do interesse público municipal e o interesse recíproco das partes, estas resolvem, de comum acordo, promover o reajuste do valor mensal dos serviços para R$ 24.189,06 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), em conformidade com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Assinatura em 20/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 010/2025. Contratada: PIVA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.046/0001-94, com sede na Linha Dal Moro, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Cacique Doble – RS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 20/02/2026 a 20/02/2027. Assinatura em 20/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 010/2025. Contratada: COMERCIAL PIVA AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.767/0001-35, com sede na Est. RS 343, S/N, KM 24.65, Bairro Portal, na cidade de Cacique Doble – RS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 20/02/2026 a 20/02/2027. Assinatura em 20/02/2026.

PORTARIA N.º 057/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia a Servidora Selma Pereira Balardin, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR,** a senhora **Selma Pereira Balardin**, para a função gratificada de **Chefe de Serviços Gerais** da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 2.º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais – FG-2.01, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 058/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais e especialmente de conformidade com o art. 155 da Lei Municipal n.º 1419, de 25 de setembro de 2018**,**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2025 – PAD 002/2025, protocolado em 09 de fevereiro de 2026, firmado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, instaurado através da Portaria nº 328/2025, de 07 de novembro de 2025, para apurar os fatos atribuídos a servidora municipal **AMANDA LÚCIA CICCHETTI TONHON**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.20 15:48:50 -03'00'